



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE OURICURI/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Registrador: José Alexandre Paes Filho
Rua Desembargador Medeiros Correia, nº 17, Centro, Ouricuri/PE
CEP: 56.200-000 - Telefone: (0**87) 3874-1326

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no cartório a meu cargo, verifiquei constar no **Livro 2-BY de Registro Geral de Imóveis, folha 205, a Matrícula sob o número 19.597, datada de 12 de janeiro de 2017**, contendo a transcrição de imóvel com as seguintes características: **“DE CINCO ÁREAS COMERCIAIS DE Nº/S L/01 À L/05, DO RESIDENCIAL JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO NETO – OURICURI/PE, MEDINDO A L-01, MEDINDO 4,31 X 10,06 X 9,95 METROS, NUM TOTAL DE 43,1291 M²; limitando-se: FRENTE, com a BR - 316; FUNDOS, com uma área de lazer; LADO DIREITO, com Zé Bodeu; LADO ESQUERDO, com a Área Comercial de nº L/02. A L-02, MEDINDO 4,05 X 9,95 X 9,83 METROS, NUM TOTAL DE 41,5496 M²; limitando-se: FRENTE, com a BR - 316; FUNDOS, com uma área de lazer; LADO DIREITO, com a Área Comercial de nº L/01; LADO ESQUERDO, com a Área Comercial de nº L/03. A L-03, MEDINDO 4,05 X 9,83 X 9,72 METROS, NUM TOTAL DE 41,0771 M²; limitando-se: FRENTE, com a BR - 316; FUNDOS, com uma área de lazer; LADO DIREITO, com a Área Comercial de nº L/02; LADO ESQUERDO, com a Área Comercial de nº L/04. A L-04, MEDINDO 4,05 X 9,72 X 9,61 METROS, NUM TOTAL DE 40,6046 M²; limitando-se: FRENTE, com a BR - 316; FUNDOS, com uma área de lazer; LADO DIREITO, com a Área Comercial de nº L/03; LADO ESQUERDO, com a Área Comercial de nº L/05. A L-05, MEDINDO 4,05 X 9,61 X 9,50 METROS, NUM TOTAL DE 40,1321 M², limitando-se: FRENTE, com a BR - 316; FUNDOS, com uma área de lazer; LADO DIREITO, com a Área Comercial de nº L/04; LADO ESQUERDO, com a Área Comercial de nº L/06, JUNTAS TOTALIZANDO UMA ÁREA TOTAL DE 206,4925 M². Número do Cadastro Imobiliário 13890. Adquirido a justo título de n.º 1-19.161, ficha 01, do Livro nº 2-BW, em data de 08/JULHO/2016, do CRI local. VENDEDORES: A Firma;**

1



CONSTRUTORA E INCORPORADORA FIGUEIREDO LTDA. - EPP, CNPJ nº 02.430.946/0001-13, estabelecida à Av. Antônio Pedro da Silva, 867, loja 01, Centro – Ouricuri/PE; representada pelo Sr. CARLOS FRANCISCO RODRIGUES FIGUEIREDO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 355.604.604-00, RG nº 2084884-SSP-PE, o mesmo nomeia a Sra. KARLLA YANNE HOLANDA FIGUEIREDO, brasileira, casada, portadora do CPF nº 069.951.164-02, RG nº 6652680-SDS-PE, conforme procuração lavrada e arquivada nas notas deste cartório no Livro 151, fls. 188, ato 653, em data de 27/04/2016.” **CERTIFICO** que, em data de 12 de janeiro de 2017, consta o registro sob o número **R-1-19.597**, com o seguinte teor: “Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Livro nº 107, fls. 162, em 12/01/2017, Protocolada sob o nº 47.580, fls. 66, do Livro 1-D, e registrada em 12/JANEIRO/2017, o imóvel acima matriculado e confrontado, passa a pertencer ao Sr.: **CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, casado com a Sra. Antonia Costa Holanda Cavalcanti de Figueiredo, portadora do CPF nº 418.294.334-15, CNH nº 02311478025-DETRAN-PE, empresário, residente e domiciliado na Rua José Jaime Alves do Amaral, nº 300, Bairro Capela de São Braz – Ouricuri/PE, portador do CPF nº 355.604.604-00, RG nº 2.084.884-SSP-PE. Valor R\$ 5.000,00.” **CERTIFICO** que, em data de 20 de fevereiro de 2017, consta o registro sob o número **R-2-19.597**, com o seguinte teor: “Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária nº 155553833938. DEVEDORES/FIDUCIANTES: CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DE FIGUEIREDO e sua esposa, ANTONIA COSTA HOLANDA CAVALCANTI DE FIGUEIREDO, brasileiros, casados, ele proprietário estabelecimento industrial, ela empresária, ele portador da CNH nº 01261920615-DETRAN-PE, CPF nº 355.604.604-00, ela portadora da CNH nº 02311478025-DETRAN-PE, CPF nº 418.294.334-15, residentes e domiciliados na Rua BR 316, Km 84,4, Residencial, nº 710, Condomínio, Centro – Ouricuri/PE, doravante denominado Devedor; e do outro lado como CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, agência de Ouricuri/PE, denominada simplesmente Credora. Valor do Empréstimo R\$ 180.000,00. Imóvel dado em garantia: DE CINCO ÁREAS COMERCIAIS DE N°S L/01 Á L/05, DO RESIDENCIAL JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO NETO – OURICURI/PE, NUM TOTAL DE 206,4925 M².” **CERTIFICO** que, em data de 31 de maio de 2021, consta a averbação sob o número **AV-3-19.597**, com o seguinte teor: “SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Conforme Requerimento datado de 29 de janeiro de 2021, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº R-2 da presente matrícula.” **CERTIFICO** que, em data de 23 de setembro de 2022, consta a averbação sob o número **AV-4-19.597**, com o seguinte teor: “SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Conforme Requerimento datado de 15 de junho de 2022, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o nº R-2 da presente matrícula.” **CERTIFICO** que, em data de 22 de agosto de 2023, consta a averbação sob o número **AV-5-19.597**, com o seguinte teor: **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM**



RESTRICÇÃO DE DISPONIBILIDADE. De acordo com o procedimento iniciado pelos requerimentos da credora fiduciária datados de 15 de junho de 2022 e 06 de junho de 2023, acompanhado de Certidão de Notificação realizada pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Ouricuri/PE, datada de 02 de fevereiro de 2023, sem que houvesse purgação da mora, procedo a esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 300.828,88 (trezentos mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), em 22/05/2023, conforme o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter vivos – I.T.B.I - IV, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a RESTRICÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9.514/97, uma vez que a proprietária fiduciária deverá promover os leilões públicos para alienação do imóvel.” **CERTIFICO**, finalmente, que assumi interinamente esta serventia na data de 01 de junho de 2017, tendo encontrado na presente matrícula somente os atos acima citados. **O CERTIFICADO é verdadeiro e dou fé.** Ouricuri – PE, **22 de agosto de 2023.** Fiz digitar e subscrevo. Eu, (José Alexandre Paes Filho), Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Ouricuri, Estado de Pernambuco.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
0074823.XYB06202301.00659
Conf. em: www.tipe.ius.br/selodigital

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
OURICURI/PE

Emolumento	_____	R\$ 67,05
TSNR	_____	R\$ 14,90
FERM	_____	R\$ 0,75
FUNSEG	_____	R\$ 1,49
FERC	_____	R\$ 7,45
ISS	_____	R\$ 3,72
TOTAL	_____	R\$ 95,36

